

PROCESSO APENSADO Nº 0730-0002/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0502-0002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

**2º (segundo) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 71/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL,
E A EMPRESA VIA NORTE COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**

O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**, brasileira, advogada, casada, inscrita sob o RG de nº 111.450.214-68 SSP/AL, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **RODRIGO SARMENTO**, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.811.038-0001-47, sediada no Conjunto Prefeito Jorge Alves Coirdeiro, nº 742, Sala 01, Mangazala, Porto Calvo – AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Tarcisio Edmundo Santos, inscrito no CPF sob o nº 088.903.554-76, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, nas condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022 e seus anexos, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO (FRETAMENTO) VEÍCULAR DO TIPO MICRO-ÔNIBUS**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. Constitui objeto do presente 2º Segundo Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato**, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **09 de agosto de 2025**, com data do término da vigência até **09 de agosto de 2026**, data atual do seu vencimento.

Item	Veículo	Quantidade	Valor Diaria	Diarias Anuais	Valor Unitário	Valor Anual
01	MICRO-ÔNIBUS/FRETAMENTO- Novo ou seminovo com as descrições técnicas mínimas a seguir: Ano/Modelo 2012, capacidade de 23 lugares, motor diesel, potência 115 CV, porta do tipo freio com acionamento pneumático, 4 cilindros em linha; equipado com sistema de ar-condicionado de fábrica e demais itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Condutor e todos os insumos de manutenção pela contratada, com exceção do combustível.	01	R\$ 438,00	264	R\$ 9.636,00	R\$ 115.632,00
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 115.632,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria: 08 – Secretaria Municipal de Transporte

Função Programática: 26.122.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

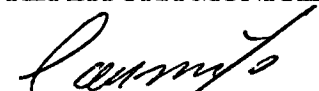
CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo. *R*

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 09 de Agosto de 2025


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL


RODRIGO SARMENTO
Como INTERVENIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE
TRANSPORTE LTDA:17811038000147

Assinado de forma digital por VIA NORTE
COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE
LTDA:17811038000147

VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI
Pelo CONTRATADO
TARCISIO EDMUNDO SANTOS
Representante legal

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte de recursos: 0010.00.000- Recurso Próprios;
Empenho: a empenhar tipo global.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Pilar, 21 de agosto de 2025.

NEILZA ELIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Igor Cesar Bertoldo de Viveiros Candido
Código Identificador:DF9826FC

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, por meio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, que no dia 05/09/2025 (encerramento do envio das propostas), às 14h - horário de Brasília/DF (início da disputa), pela plataforma eletrônica: www.bnc.org.br, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 13 SALA, NO CONJUNTO IMBURI, NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, conforme TERMO DE COMPROMISSO nº 962114/2024 firmado com o FNDE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 98/2023 e condições estabelecidas no Edital, que encontra-se disponível aos interessados no <https://pilar.al.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:780387A5

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE PILAR, por meio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO que estará aberto o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA para CREDENCIAMENTO de interessados FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (DO TIPO: PRATO EXECUTIVO OU QUENTINHA), INCLUINDO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), QUE PODERÃO SER SERVIDAS NO LOCAL DE PREPARO OU EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, EM CONFORMIDADE COM PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, para atender as necessidades de forma PARCELADA, nos termos e condições estabelecidas no Edital, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023. O prazo para credenciamento iniciará a partir das 00hs dia 26 de agosto de 2025 até às 00hs do dia 26 de agosto de 2026, e ficará aberto permanentemente durante toda a sua vigência. O Edital e seus anexos estará disponível no link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.pilar.al.gov.br/> e no Sistema do Banco Nacional de Compras – BNC no link: <https://bnccompras.com>. Processo Administrativo nº 0310-0009/2025

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:3D7971EE

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023

-DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.811.038/0001-47. - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023 – **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 09 DE AGOSTO DE 2025 A 09 DE AGOSTO DE 2026

- DA DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Transporte
Função Programática: 26.122.0001.2015;
Projeto/Atividade: 2015 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

-SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E TARCISIO EDMUNDO SANTOS SIRINO, CONTRATADA.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:49BE0B68

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023

-DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.173.027/0001-25. - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023 – **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2025 A 11 DE AGOSTO DE 2026

- DA DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Transporte
Função Programática: 26.122.0001.2015;
Projeto/Atividade: 2015 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

-SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, CONTRATANTE, E LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE, CONTRATADA.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:EDF33E45

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

-DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.139.149/0001-06. - **DO OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 – **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 11 DE AGOSTO DE 2025 A 11 DE AGOSTO DE 2026 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM TRÂMITE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0529-0017/2025, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO